



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO

Sessão:

Presidente

INDICAÇÃO N° 02 **/ 2005**

Exmo. Sr.:

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Erechim = RS

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, vem respeitosamente encaminhar a presente INDICAÇÃO ao Branco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), técnica de Erechim, solicitando o imediato corte e suspensão periódica dos termos

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir o funcionamento das escolas estaduais que podem ser atingidas pelo processo de nucleação desencadeado pelo governo estadual, haja vista o entendimento de que deve ser incentivada a permanência dos estudantes e de seus familiares no meio rural. Assim sendo, é fundamental que estas escolas permaneçam funcionando em suas localidades. Além disso, esta reivindicação vem sendo pleiteada pelos moradores destas diferentes comunidades.

Erechim (RS), 01 de fevereiro de 2005.

Anacleto Zanella

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do PT